



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO#

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

FAVORECIDO: TEODORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.683.274/0001-47

RESPONSAVEL: JOSÉ ANTÔNIO TEODORO ROSA JUNIOR

Valor Total Mensal: 09 Parcelas de R\$ 17.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais), que serão pagos mensalmente, perfazendo o valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais) anual.

Vigência: 09 meses.

A Prefeitura Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Inciso II, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Licitação n.º 018/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a Contratação da empresa: **TEODORO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40.683.274/0001-47** para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em favor da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cumaru do Norte – PA, 19 de março de 2021.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

